ATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h (oito horas), reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), constituída pela Portaria Nº 001 de 06 de Janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Brasnorte, localizada na Rua Sete Quedas, nº 146 – Centro – Brasnorte/MT, tendo como membros: Edson Kokojiski - Presidente, Daniele Angola da Cruz - Secretária e Vera Lúcia T. C. Braga - Membro, para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta da Tomada de Preço 001/CPL/2020 e julgamento das mesmas. A presidente da CPL JUSTIFICOU a ausência do vereador Edson Kokojiski que por motivos particulares não pode comparecer e como o suplente, vereador Roberto Antônio de Carvalho também não compareceu, pela ordem eu, Daniele Angola da Cruz presidirei os trabalhos. Convocando as servidoras: Vera Lúcia T. C. Braga para secretariar os trabalhos e Graziela Rossi dos Santos como membro. A presente licitação foi efetuada devido a necessidade de Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Software Especializado em Gestão Pública com Serviços de Conversão de Dados, Instalação, Configuração e Treinamento, incluindo Suporte Técnico e Atualização de Licenças. O presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, após ter verificado a situação contábil e financeira da Câmara, determinou à Comissão Permanente de Licitação a abertura de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Conforme Certidão de Publicação emitida pelo presidente da CPL, foi publicado o Extrato de Edital de Abertura da Tomada de Preços 001/2020 no quadro de avisos do prédio da Câmara Municipal em 07/05/2020, no site oficial da Câmara – www.camarabrasnorte.mt.gov.br na guia "Publicações Oficiais" e no Diário Oficial nº 27745 – Página 69 em 07 de maio de 2020. O edital Tomada de Preço nº 001/2020 foi retirado por 05 (cinco) empresas, todas solicitações foram via e-mail, sendo a primeira empresa SERPREL Assessoria e Consultoria em Administração Pública LTDA representada por Rosa Luz e Raul respectivamente nos dias 02 de junho de 2020 e 08 de maio de 2020, seguindo da empresa COPLAM MT representada por Larissa Oliveira no dia 08 de maio de 2020; BERGAS Assessoria no dia 18 de maio de 2020; e por fim a empresa STS Consultoria e informática Ltda-ME representada por Anderson Marcelo de Almeida no dia 29 de maio de 2020. A comissão determinou que fosse aguardada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Suspendeu-se os trabalhos pelo prazo acima que após transcorrido retomaram os trabalhos. Aberta a Licitação, a Presidente da CPL solicitou a leitura do Ofício 2020060809 de 08 de junho de 2020, enviado por e-mail à Comissão Permanente de Licitação, onde expõe os motivos para que nenhum dos representantes da empresa STS Consultoria e Informática pudessem participar da Sessão Pública, na justificativa a empresa diz que um de seus colaboradores teve contato com pessoa que testou positivo para o COVID-19, sendo assim, a

empresa optou por encaminhar a documentação através da transportadora Viação Juína, conforme DACTE (Documento Auxiliar do Conhecimento do Transporte Eletrônico) Número de Protocolo 151200395187352. A seguir, procedeu a abertura do envelope encaminhado pela empresa STS - **Consultoria e informática Ltda-ME**, constando-se três envelopes. Dando continuidade, após rubricados os lacres, do Envelope Nº 01, correspondendo a Primeira Fase: **Habilitação,** constatando-se a existência dos seguintes documentos: Contrato social em vigor, em sua Quarta alteração Contratual, devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial sob o nº. 2113958 em 18/01/2019; Cópia da Carteira de Identidade dos responsáveis legais da licitante devidamente autenticado; Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registros de Pessoas Jurídicas emitido no dia 25/05/2020 com situação cadastral Ativa. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa Relativos a Tributos Federais e às Contribuições com a União, válida até 24/08/2020 com código de controle da Certidão 56AA.81F1.CF8D.8AAC; Certidão negativa de débito e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal "ISSQN" e Débitos Gerai, válida até 02/09/2020 sob o número da Certidão 380310/2020; Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual válida até 30/06/2020 sob o número de autenticação TUK2A9T2K2TN9297; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, válida até 12/07/2020, sob número da Certidão 1317508/2020; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), válido até 16/07/2020, certificação nº. 2020031903563611190493; Demonstração Simplificada do último imposto de Renda (DEFIS) válida no exercício financeiro de 2020, sob nº. de autenticação 19361.33351.57578.62218; Certidão negativa de falência ou recuperação judicial Nº. 5125311, expedida eletronicamente em 04/06/2020, com selo de autenticidade nº. BLC405098; Atestados de Capacidade Técnica devidamente autenticados, expedidos pela Câmara Municipal e Prefeitura de Novo São Joaquim; Declarações originais de Conhecimento do Teor do Edital; De Fatos Supervenientes; Declaração de que não Emprega Menores de Idade; Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar; Declaração de Cumprimento de todos os requisitos de habilitação; Declaração de Comprometimento de Conversão de Dados Integral; Atestado de Vistoria Técnica realizada na Câmara Municipal de Brasnorte no dia 02/06/2020, devidamente assinada pelo Presidente e secretário da Câmara; Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de Confidencialidade e Sigilo. Dessa forma a Presidente da CPL declarou **HABILITADA A EMPRESA A PARTICIPAR DA PRÓXIMA FASE DO CERTAME**. Dando continuidade, após rubricados os lacres, passou-se a abertura do envelope Nº. 02: **PROPOSTA TÉCNICA**, apresentada pela licitante. A proposta foi apresentada em única via e devidamente assinada pelo representante legal da licitante, onde a empresa pontuou em todos os itens dos requisitos desejáveis atingido pontuação máxima de 879 pontos, cumprindo dessa forma o exigido no item 7.1 do Edital de Licitação. Ato contínuo, após rubricados os lacres, passou-se à abertura do envelope Nº. 03: **PROPOSTAS DE PREÇOS**. A proposta foi apresentada em única via, com validade de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, constando o preço mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais); preço anual de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e custo de implantação em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando valor global de R$

88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), ficando dentro dos valores constantes no Termo de Referência do Edital de Licitação, cumprindo assim as exigências do item 18 do edital. A par de tais constatações e após analisar criteriosamente toda a documentação de habilitação e propostas Técnica e de Preços apresentada pela licitante, a Presidente declarou a empresa **STS - Consultoria e informática Ltda-ME** VENCEDORA do Certame. Em seguida, determinou o encerramento da presente Sessão e a comunicação do resultado, bem como publicação da Ata desta Sessão no Placar da Câmara Municipal e no site da Câmara de Brasnorte para conhecimento dos interessados e, após decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias contados da publicação da presente ata, ocasião em que será convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato e em seguida a comunicação ao Presidente da Câmara Municipal para deliberação sobre este e tomada das providências administrativas cabíveis a espécie. Encerrou-se a Sessão da qual lavrou-se a presente ata, às 09h20min que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Licitante

DANIELE ANGOLA DA CRUZ
Presidente

VERA LÚCIA T. C. BRAGA
Secretária

GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS
Membro

WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO
Assessor Jurídico

WILLIAN BRAZ OLIVEIRA
Secretário Geral

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 08 / 06/20